



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.367

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 740, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o Sr. Victor Hugo Cornélio, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e da Lei Municipal n.º 1.186, de 2 de maio de 2016, o Sr. Victor Hugo Cornélio, portador da CIRG n.º 10.371.637-3/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 07 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJALVA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 740 DE 07 DE ABRIL DE 2020	1
PORTARIA Nº 741 DE 07 DE ABRIL DE 2020	2
PORTARIA Nº 742 DE 07 DE ABRIL DE 2020	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
I TERMO ADITIVO AO EXTRATO CONTRATO Nº 16/2019	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020	3
AVISO DE SUSPENÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020	4
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
AVISO DE EDITAL	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.367

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 741, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Exonera a Sra. Paola Fernanda do Prado do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento ao Turismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a Sra. Paola Fernanda do Prado, portadora da CIRG n.º 9.835.547-2/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento ao Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 07 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 742, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Concede adicional de insalubridade à servidora Patrícia Salles de Lima do Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade; considerando as férias concedidas à servidora Rosa Ignez Salles de Lima, no período de 06.04.2020 a 05.05.2020.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, no período de 06.04.2020 a 05.05.2020, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, à servidora Patrícia Salles de Lima do Nascimento, matrícula 1590/3, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pela prestação de serviços em caráter temporário na Unidade Básica de Saúde, em substituição à servidora Rosa Ignez Salles de Lima, cujas atividades de limpeza naquele local são consideradas insalubres quanto ao risco biológico (lixo urbano).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.367

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

I TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: VLIET, NEGRÃO & ACHOA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME

CNPJ: 16.903.618/0001-00

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo para atuar no levantamento das atividades econômicas instaladas no município, a fim de disponibilizar informações relevantes por meio de relatórios mensais ao Secretário Municipal de Administração e Finanças que tomara decisões visando o planejamento de arrecadação do município com base nos dados repassados, considerados secundários e unicamente preparatórios, por meio de relatórios mensais que darão suporte a administração municipal na elaboração de ações que elevem a arrecadação própria do município.

VIGÊNCIA: 29 de março de 2020 a 28 de abril de 2020.

Ribeirão Claro, 27 de março de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA,

Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais,

principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 11/2020 (PMRC), realizado no dia 03 de março de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **SÉRGIO RICARDO BORRI - EIRELI (CNPJ: 07.773.246/0001-45)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	VLR TOTAL
1	MODULO DE CONTABILIDADE PUBLICA	24	ME S	500,00	12.000,00
2	MODULO DE ORÇAMENTO E EXECUCAO (PPA, LDO E LOA)	24	ME S	375,00	9.000,00
3	MODULO DE TESOUREARIA	24	ME S	375,00	9.000,00
4	MODULO DE CONTROLE INTERNO	24	ME S	375,00	9.000,00
5	MODULO DE COMPRAS LICITACOES	24	ME S	375,00	9.000,00
6	MODULO DE PATRIMONIO	24	ME S	375,00	9.000,00
7	MODULO DE ALMOXARIFADO	24	ME S	338,00	8.112,00
8	MODULO DE TRIBUTACAO MUNICIPAL	24	ME S	375,00	9.000,00
9	MODULO DE TRIBUTACAO WEB	24	ME S	375,00	9.000,00
10	MODULO DE PORTAL/APLICATIVO DO CIDADAO VIA INTERNET	24	ME S	700,00	16.800,00
11	MODULO DE CONTROLE DE FROTAS	24	ME S	375,00	9.000,00
12	MODULO DE	24	ME	375,00	9.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.367

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	PORTAL TRANSPARENCIA		S		
13	MODULO DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS WEB	24	ME S	750,00	18.000,00
14	MODULO DE CONTROLE DE OBRAS	24	ME S	375,00	9.000,00
15	MODULO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE WEB, E-SOCIAL	24	ME S	800,00	19.200,00
16	MODULO DE NOTA FISCAL ELETRONICA	24	ME S	783,33	18.799,92
17	MODULO DE FISCALIZACAO	24	ME S	375,00	9.000,00
18	MODULO DE ALVARA ON-LINE	24	ME S	375,00	9.000,00
19	MODULO DE SAUDE PUBLICA	24	ME S	800,00	19.200,00
20	MODULO DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	ME S	412,00	9.888,00
21	SERVICOS DE IMPLANTACAO DOS SISTEMAS, CONVERSAO DOS DADOS, E TREINAMENTO PARA OS USUARIOS	1	SV Ç	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL					239.999,92

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 07 de abril de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020** **(PMRC)**

PROCESSO Nº 056

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna

público para todos os efeitos e fins legais, em função do Protocolo n.º 1224/2020 e a necessidade de adequações, fica **SUSPENSO** o Edital de Concorrência Pública nº 1/2020 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização dia **13 (treze) de abril de 2020**, objetivando a **concessão dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sem ônus para a contratante, pelo período de 60 (sessenta) meses, a ser estabelecida nova data para processamento.**

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 07 de abril de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

EDITAL

A SRA. ELIANA CORTEZ DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM OS TERMOS REGIMENTAIS NOTIFICA OS CIDADÃOS RIBEIRÃOCLARENSES QUE:

AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 ESTARÃO A DISPOSIÇÃO PARA EXAME E APRECIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA DR. VICENTE MACHADO, 931-CENTRO, NO PERÍODO DE 16 DE ABRIL A 14 DE JUNHO DE 2020, DE SEGUNDA-FEIRA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.367

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SALA DA PRESIDÊNCIA, 07 DE ABRIL DE
2.020.

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
